



Ofício nº 0923/2021

Patos, 19 de maio de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor

OMAR AZIZ

MD. PRESIDENTE DA CPI DA PANDEMIA

BRASÍLIA/DF

Ref. Solicitação de Informações - Requerimentos nº 140-2021/CPIPANDEMIA.

Senhor Senador

Com o presente, encaminho a Vossa Excelência via e-mail sec.cpipandemia@senado.leg.br, **Ofício nº 192/2021 – 15ª Delegacia Seccional de Sousa/PB**, para conhecimento e as devidas providências junto ao setor competente.

Respeitosamente

Cristiano Jacques de Lima Araújo
SUPERINTENDENTE REGIONAL DA 3ª SRPC – PATOS



Ofício Nº 192/2021/19ªDSPC

Sousa, 19 de maio de 2021

**A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Dr(a) SYLVIO DE LYRA RABELLO NETO
Superintendente de Polícia Civil – 3ª SRPC
PATOS/PB**

Assunto: Resposta a Ofício Circular 030/2021/GAB-3SRPC

Senhor Superintendente,

Informo a V. Exa. que de acordo com certidões expedidas pelos delegados que atuam na 19ª DSPC, não foi instaurado procedimento policial no âmbito desta Seccional, para apurar possíveis irregularidades e ações ou omissões cometidas por administradores públicos estaduais no enfrentamento da pandemia da Covid-19.

Atenciosamente,


ANTONIO LUIZ BARBOSA NETTO
Delegado Seccional da 19ª DSPC – SOUSA/PB
Mat. 156.080-8



Ofício nº 0932/2021

Patos, 19 de maio de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor

OMAR AZIZ

MD. PRESIDENTE DA CPI DA PANDEMIA

BRASÍLIA/DF

Ref. Solicitação de Informações - Requerimentos nº 140-2021/CPIPANDEMIA.

Senhor Senador

Com o presente, encaminho a Vossa Excelência via e-mail sec.cpipandemia@senado.leg.br, **Ofício nº 134/2021 – 20ª Delegacia Seccional de Cajazeiras/PB**, para conhecimento e as devidas providências junto ao setor competente.

Respeitosamente

Cristiano Jacques de Lima Araújo
SUPERINTENDENTE REGIONAL DA 3ª SRPC – PATOS



Ofício nº 134/2021/GAB – 20ª DSPC

Cajazeiras, 04 de maio de 2021.

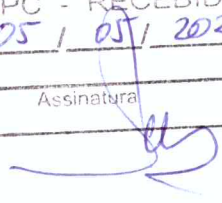
Excelentíssimo Senhor
DR. SYLVIO DE LYRA RABELLO NEO
SUPERINTENDENTE REGIONAL DA POLÍCIA CIVIL
PATOS/PB

Senhor Delegado,

Em resposta ao Ofício Circular nº. 030/2021/GAB - 3ª SRPC, datado de 04 de maio de 2021, informo a Vossa Excelência que, no âmbito da 20ª Delegacia Seccional de Polícia Civil, com sede em Cajazeiras-PB, não há nenhuma investigação policial envolvendo a apuração de suposta aplicação irregular de recursos federais no que diz respeito ao combate à pandemia causada pela COVID-19, por parte do Estado e de municípios que integram esta circunscrição policial.

Respeitosamente,


GLAUBER ANTONIO FIALHO FONTES
Delegado de Polícia Civil
Mat. 168.487-6

3ª SRPC - RECEBIDO
Em, 05 / 05 / 2021
Assinatura
Mat. 



Ofício nº 0933/2021

Patos, 19 de maio de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor
OMAR AZIZ
MD. PRESIDENTE DA CPI DA PANDEMIA
BRASÍLIA/DF

Ref. Solicitação de Informações - Requerimentos nº 140-2021/CPIPANDEMIA.

Senhor Senador

Com o presente, encaminho a Vossa Excelência via e-mail sec.cpipandemia@senado.leg.br, **Ofício nº 150/2021 – 17ª Delegacia Seccional de Itaporanga/PB**, para conhecimento e as devidas providências junto ao setor competente.

Respeitosamente


Cristiano Jacques de Lima Araújo
SUPERINTENDENTE REGIONAL DA 3ª SRPC – PATOS



Ofício nº150/2021

Itaporanga, 05 de maio de 2021.

Ao Exmo. Senhor
Dr. Sylvio de Lyra Rabello Neto
Superintendente - 3ªSRPC
Patos - PB

Senhor Superintendente,

Em resposta ao Ofício nº030/2021/GAB - 3ªSRPC, que encaminha o Ofício nº 304/2021 - CPI da Pandemia, Informo Vossa Excelência:

1 - Que não há nenhum município com mais de 200 mil habitantes no âmbito da 17ªDSPC, conforme requerimento do Senador Ciro Nogueira, anexo ao Ofício nº 304/2021.

2 - Informo ainda a Vossa Excelência que não há no âmbito desta seccional qualquer investigação conduzida pela Polícia Civil, cujo objeto seja desvio de valores ou sobrepreços praticados com recursos Federais destinados ao combate da COVID-19.

Atenciosamente,


Assinado Digitalmente por:
CARLOS JOSÉ SEABRA DE MELO

Assinado em:
05/05/2021

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Carlos José Seabra de Melo
Delegado Seccional - 17ªDSPC
Matrícula: 181806-6



3ª SRPC - RECEBIDO
Em, 05 / 05 / 2021

Assinatura
Mat. _____



Ofício nº 0934/2021

Patos, 19 de maio de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor

OMAR AZIZ

MD. PRESIDENTE DA CPI DA PANDEMIA

BRASÍLIA/DF

Ref. Solicitação de Informações - Requerimentos nº 140-2021/CPIPANDEMIA.

Senhor Senador

Com o presente, encaminho a Vossa Excelência via e-mail sec.cpipandemia@senado.leg.br, **Ofício nº 186/2021 – 18ª Delegacia Seccional de Catolé do Rocha/PB**, para conhecimento e as devidas providências junto ao setor competente.

Respeitosamente

Cristiano Jacques de Lima Araújo
SUPERINTENDENTE REGIONAL DA 3ª SRPC – PATOS

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social
Delegacia Geral de Polícia Civil
3ª Superintendência Regional de Polícia Civil
18ª Delegacia Seccional de Polícia Civil de Catolé do Rocha
Gabinete do Delegado Seccional
rua Princesa Isabel, 436, Batalhão, Catolé do Rocha-PB CEP 58864-000
Tel. (83) 3441-1847
E-mail: 18dspc.catoledorocha@gmail.com



**GOVERNO
DA PARAÍBA**



**POLÍCIA
CIVIL**

Ofício nº 186/2021/GAB - 18ª DSPC

Católé do Rocha-PB, 06 de maio de 2021.

Ao Exmo. Sr.
Sylvio de Lyra Rabello Neto
Superintendente
3ª Superintendência Regional de Polícia Civil
Patos-PB

Assunto: Resposta a solicitação de informações sobre possíveis irregularidades e ações ou omissões cometidas por administradores públicos estaduais no enfrentamento da Covid-19 - Ofício Circular nº030/2021/GAB-3ªSRPC.

Exmo. Sr. Superintendente,

Considerando as certidões em anexo, expedidas pelos delegados que atuam na área desta Seccional.

Informo a V. Exa que não foi instaurado procedimento policial no âmbito desta Seccional, para apurar possíveis irregularidades e ações ou omissões cometidas por administradores públicos estaduais no enfrentamento da pandemia da Covid-19.

Respeitosamente,

Antônio Luiz Barbosa Netto
Delegado Seccional
18ª DSPC



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
18ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL
DELEGACIA DE SÃO BENTO/PB



Ofício nº. 142/2021

São Bento/PB, 06 de maio de 2021

Assunto: Resposta a solicitação de informações sobre possíveis irregularidades e ações ou omissões cometidas por administradores públicos estaduais no enfrentamento da covid-19 – ofício circular nº 30/2021/GAB-3ªSRPC.

Sr. Delegado,

Com os meus cumprimentos iniciais, sirvo-me do presente para informar a V. Exa. que em buscas em livros, referente as cidades de São Bento/PB (desta equipe policial), Paulista/PB e São Jose do Brejo do Cruz/PB, não foi localizado procedimento que investiga irregularidades de aplicação de recursos do Governo Federal ao combate a COVID-19.

Atenciosamente,


EDMILSON DOS SANTOS AIRES NETO
Delegado(a) de Polícia Civil

**A Sua Excelência, o senhor,
Delegado Seccional de Catole do Rocha
Dr. Miroslav Soares de Alencar
Catolé do Rocha/PB**